

唯一合格應考人一等翻譯員歐陽傑學士，委任為翻譯人員組別第一職階首席翻譯員；

唯一合格應考人一等技術輔導員 Cristina Guilherme Lam 學士，委任為專業技術人員組別第一職階首席技術輔導員；

排名第一至第四名的合格應考人一等文員韋華珍、Ana Sílvia Cordeiro、康月明及唐淑敏，委任為行政人員組別第一職階首席行政文員；

唯一合格應考人二等文員 Pedro Jorge Córdova，委任為行政人員組別第一職階一等文員。

Licenciado Au Jeong Kit, intérprete-tradutor de 1.ª classe, único classificado, para intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução;

Licenciada Cristina Guilherme Lam, adjunto-técnico de 1.ª classe, única classificada, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional;

Wai Wa Chan Carreira, Ana Sílvia Cordeiro, Hong Ut Meng e Tong Sok Man, primeiros-oficiais, classificadas do 1.º ao 4.º lugares, respectivamente, todas para oficiais administrativos principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo;

Pedro Jorge Córdova, segundo-oficial, único classificado, para primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo.

二零零二年十一月二十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Novembro de 2002.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

運輸工務司司長辦公室

第 109/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，並連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予郵政局局長羅庇士工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與「迅達消防工程有限公司」訂立有關郵政局所屬部門之消防設備提供保養服務合同。

二零零二年十一月二十二日

運輸工務司司長 歐文龍

第 110/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 109/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Correios, engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção dos equipamentos de incêndios da Direcção dos Serviços de Correios, a celebrar com a empresa «Sun Tat Fire Engineering Co. Ltd.».

22 de Novembro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 110/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與建築商譚潘何簽訂位於氹仔海洋廣場九樓及十樓的司法警察局裝修工程合同。

二零零二年十一月二十五日

運輸工務司司長 歐文龍

第112/2002號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，以及第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予港務局局長黃穗文工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與珠光工程發展有限公司簽訂有關疏浚往內港航道匯流區段新航道工程合同。

二零零二年十一月二十六日

運輸工務司司長 歐文龍

第113/2002號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，以及第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予港務局局長黃穗文工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與宏遠護衛有限公司簽訂有關二零零三年度保安服務合同。

二零零二年十一月二十六日

運輸工務司司長 歐文龍

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a obra de Novas Instalações da Polícia Judiciária, sita nos 9.º e 10.º andares do Edifício Ocean Plaza, na ilha da Taipa, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o construtor civil Wai Fan Ho.

25 de Novembro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 112/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no Contrato de Obras de Dragagem de Abertura de Um Novo Canal na Zona do Cruzamento de Tráfego Marítimo de acesso ao Porto Interior, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o «Zhu Kuan-Fomento Imobiliário, Limitada».

26 de Novembro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 113/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de serviços de segurança do ano 2003, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Firma «Cia. Serviços Segurança Winnerway Lda».

26 de Novembro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.